

## **ACTA N.º 53/2001 – Reunião pública e ordinária do dia 2001.12.03**

-----Aos três dias do mês de Dezembro do ano dois mil e um, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião pública e ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e dos senhores vereadores João Carlos Barreiras Duarte, João Manuel Carvalho Hipólito, Manuel Quintino Filipe Silva, Luis Alberto Camilo Duarte, Amilcar António Santos e José Vítor Ribeiro Silva.

-----Secretariaram a reunião o Chefe da Divisão Financeira Sérgio Manuel Silva Duarte e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Esteve igualmente presente o Chefe da Divisão Técnica eng. Luis Fernando Pereira Mil-Homens.-----

-----Pelas 16.45 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**2155. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Do dia 2001.12.03:-----

Caixa Geral de Depósitos.....	172.010,48 €
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral...	23.861,94 €
Banco Totta & Açores.....	24.930,00 €
Banco Português do Atlântico.....	50.931,66 €
Crédito Predial Português.....	82.343,89 €
Banco Comercial Português.....	9.304,14 €
Banco Pinto & Sottomayor.....	7.357,39 €
Banco Nacional de Crédito Imobiliário.....	202.398,23 €
Depositado em instituições de Crédito.....	569.162,76 €
Em cofre.....	
.....Numerário.....	674,41 €
.....Cheques.....	16.815,39 €
Total de disponibilidades.....	588.478,16 €
Documentos.....	28.027,78
Total.....	616.505,94 €
Operações Orçamentais.....	155.209,52 €
Operações de Tesouraria.....	433.268,65 €

**2156. ACTA N.º 52/2001:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções, foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 52/2001 da reunião ordinária do dia 26.11.2001.

**2157. PAGAMENTOS:** Foi tomado conhecimento da relação dos pagamentos efectuados durante o período de 2001.11.26 e 2001.11.30 no montante de 57.931.566\$00 (288.961,43 €).-----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** Pelas 16.50 horas iniciou-se o período com a duração máxima de 60 minutos para tratamento de assuntos de interesse geral para a autarquia.-----

**DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

**ACTA N.º 53/2001** – Reunião pública e ordinária do dia 2001.12.03

- 2158. MUSEU MUNICIPAL DE BOMBARRAL:** Convidou os membros do executivo para a abertura da exposição sobre pintura de cerâmica e artes decorativas, no Museu Municipal de Bombarral, a partir de 17.12.2001, pelas 17.30 horas.-----  
**DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE:** -----
- 2159. SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA:** “Mais uma vez solicito informação sobre a situação financeira da autarquia. Se não me for dada essa informação solicito o agendamento do assunto para a próxima reunião.”-----
- 2160. TAXA DE ALCOOLEMIA:** “Congratulo-me pelo facto da Assembleia da República ter recuado na taxa de alcoolemia. Fiz uma proposta sobre esta matéria em que constava o envio da moção a diversas entidades. Solicito cópia do ofício enviado.-----
- 2161. PROTOCOLO COM BOMBEIROS:** “Informo que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral já reuniu com o senhor presidente da Câmara e que fez chegar uma proposta de protocolo mas que até ao momento não foi presente a reunião de Câmara. Todos sabemos que esta associação tem passado por dificuldades em manter no seu corpo activo os elementos necessários e fundamentais para dar resposta às solicitações. Requeiro o agendamento para a próxima reunião.”-
- 2162. E.T.A. DO PÓ:** “Vi uma página na imprensa, julgo que paga pelo município, a anunciar que a E.T.A. do Pó está a funcionar em pleno com foto a cores e tanto quanto estou informado pelos funcionários municipais a mesma está concluída mas não está em funcionamento. Se eu estiver enganado solicito ao senhor presidente da Câmara que me esclareça.”-----
- 2163. ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO OESTE:** “Em relação à proposta de parceria com a Câmara Municipal solicito ao senhor presidente da Câmara com carácter de urgência que não continue a adiar esta proposta da A.A.O. e que agende o assunto de forma a que a Câmara Municipal se possa pronunciar porque a proposta inclui matérias de interesse para o concelho.”-----
- 2164. PÓLO TECNOLÓGICO DO OESTE:** “O Presidente da Câmara relativamente a várias intervenções que venho fazendo sobre este assunto o senhor presidente da Câmara respondeu em contra-protesto dizendo que «Tenho vindo a batalhar para que a localização não seja trocada», ou seja, não saia do concelho do Bombarral. Como afinal tem vindo a batalhar solicito que me informe de quais as estratégias, medidas e acções que desenvolveu para que o pólo tecnológico do Oeste não seja localizado no Cadaval mas sim no Bombarral.”-----  
**DO SENHOR VEREADOR JOSÉ VÍTOR SILVA:**-----
- 2165. PROPAGANDA:** “Quero reiterar o meu veemente protesto e subscrever as palavras do senhor vereador Luis Duarte relativamente à intoxicação e mentira que os bombarralenses têm vindo a receber nas últimas semanas com propaganda paga pelos dinheiros públicos onde a principal missão dessa informação seria dizer a verdade e informar dignamente os munícipes. Exemplos: biblioteca municipal – não existe ainda qualquer pedra levantada do referido investimento, correndo-se o risco de perder o mesmo por negligência do senhor presidente da Câmara por não ter mandado fazer o plano de pormenor para a área. Revisão do P.D.M. – não está em curso, sendo falso dizer-se aos munícipes para apresentarem propostas quando as mesmas não têm qualquer seguimento. E.T.A. do Pó – proclama-se que já está em funcionamento quando ainda se encontra inactiva. São exemplos destes, pagos por dinheiros de todos nós, que não dignificam a actividade política e uma instituição que

**ACTA N.º 53/2001** – Reunião pública e ordinária do dia 2001.12.03

se deseja credível e de boa fé. Que o presidente da Câmara a expensas suas proclame o que bem entenda, ainda posso admitir, agora que com dinheiro de todos nós proclame falsidades, isso é que não posso dar cobertura.”-----

-----O senhor vereador Manuel Quintino subscreveu esta intervenção. -----

**2166. PROTOCOLO COM BOMBEIROS:** “Conforme já informado pelo vereador Luis Duarte, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários tem tido nos últimos meses algumas dificuldades em prestar o seu serviço público pelo facto desta Câmara Municipal ainda não ter dado seguimento a um protocolo que o presidente da Câmara tem em seu poder e que deveria já ter submetido ao executivo. Lembro o senhor presidente da Câmara da minha sugestão de o lugar de delegado da protecção civil ser entregue ao senhor comandante dos Bombeiros Voluntários.”-----

**2167. PAULO JOSÉ FRANCISCO SILVA:** “Queria que os serviços da D.O.P.P.U. me desse uma informação sobre a situação do processo 76/00 de Paulo José Francisco Silva. --

**2168. CRISTIANA DUARTE LOURENÇO GOMES:** “Pergunto ao senhor presidente da Câmara se interpôs recurso no processo de Cristiana Duarte Lourenço Gomes. Porquê o ofício a dar 15 dias para alterar o projecto?”-----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que “já informei várias vezes que relativamente à aprovação do projecto de arquitectura interpus dois processos: um de anulação da deliberação e outro de suspensão da eficácia. Quanto à apreciação em juízo da suspensão da eficácia dei já cópia aos vereadores da decisão tomada e dessa não recorri. Quanto ao pedido de anulação da deliberação não foi ainda tomada decisão sobre a mesma. Como também já informei o ofício baseia-se apenas na circunstância de que tendo sido aprovada a construção de habitação unifamiliar, acontece que essa aprovação teve uma condicionante: é que a implantação da moradia fosse em espaço urbanizável, logo o conteúdo do ofício não teve outro objectivo se não o de solicitar a apresentação de nova localização.”-----

**DO SENHOR VEREADOR MANUEL QUINTINO:** -----

**2169. OBRAS DE ALCATROAMENTO:** “Solicito informação da secção de contabilidade sobre se aplicação de alcatrão e derivados em curso está cabimentada.”-----

**DO SENHOR VEREADOR AMILCAR SANTOS:** -----

**2170. TERRENO PRA LOCALIZAÇÃO DO FUTURO PALÁCIO DA JUSTIÇA DO BOMBARRAL:** “O pedido de cedência de área para esta construção foi feita pelo Ministério da Justiça solicitada à Câmara Municipal do Bombarral, há mais de um ano. Recordo que o mesmo Ministério enviou segundo ofício a requerer aquela solicitação, indicando da necessidade da área e respectiva localização afim de mandar proceder ao projecto e construção do futuro palácio da justiça do Bombarral. Na verdade desde logo do inicio este executivo procurou responder ao solicitado, tendo inclusivé indicado duas possíveis localizações – Praça da República e terreno junto ao Pavilhão Municipal, situação esta que decorreu há mais de um ano sem que sobre a questão se tenha tomado decisão, o que para além de estranho não deixa de ser uma deselegância em termos institucionais, como também esta realidade revela um imperdoável desinteresse político por parte do Presidente da Câmara Municipal. A perda de oportunidade da Câmara face ao interesse manifestado pelo Ministério da Justiça, poderá ditar o desinteresse daquele Ministério com o inegável prejuízo para a Câmara, porque investiu uns largos milhares de contos numa solução provisória – edifício do B.P.A., cujas verbas reverterão para a Câmara logo que exista o referido e

## **ACTA N.º 53/2001 – Reunião pública e ordinária do dia 2001.12.03**

novo palácio da justiça e porque também em termos urbanísticos uma obra daquela grandeza valoriza o meio e concelho de Bombarral. Por estas e outras circunstâncias proponho para que o executivo delibere sobre esta área e localização por forma a dar satisfação ao Ministério da Justiça de forma correcta e formal, assim como também uma obrigação dos que foram eleitos em assegurar para a Câmara os justos interesses do concelho.” -----

**DO SENHOR VEREADOR JOÃO HIPÓLITO:-----**

- 2171. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** Após ter questionado o senhor presidente da Câmara sobre se tem alguma informação para lhe prestar relativo às dezenas de pedidos que formulou e após obter resposta negativa, disse que “face à resposta negativa resta-me repetir o seguinte «as atitudes ficam com quem as toma, como diz o povo», pois nem uma simples fotocópia se digna fornecer.” -----

**DO SENHOR VEREADOR JOÃO CARLOS DUARTE: -----**

- 2172. PAGAMENTO DE VENCIMENTOS A FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS:** Questionou o Chefe de Divisão Sérgio Duarte e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Ferreira sobre se confirmam ou não que desde há mais de sete anos que os vencimentos dos funcionários são pagos ao dia 29 de cada mês e que em Novembro de 2001 os ordenados estavam disponíveis nos bancos no dia 28, tendo ambas as questões sido respondidas afirmativamente pelos dois funcionários municipais.-----

**ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** Pelas 18.20 horas encerrou-se o período com a duração máxima de 60 minutos para tratamento de assuntos de interesse geral para a autarquia, que se encontra excedido em 30 minutos. -----

### **ORDEM DO DIA**

- 2173. OBRAS PARTICULARES:-----**

**2173.01 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 120/01/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Torres, Martins & Franca, Lda, datado de 2001.11.21, a solicitar licença para construção de edifício destinado a habitação multifamiliar sito no lote 7 do loteamento de Torres, Martins & Franca, Lda, vila e freguesia de Bombarral, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 18 meses.-----

**2173.02 DESTAQUE:** Apreciado o processo n.º 98/00/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Duarte Silva Heliodoro, datado de 2001.11.13, foi deliberado por unanimidade aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 9.218 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio misto com 43.160 m<sup>2</sup> correspondendo 358 m<sup>2</sup> à área coberta onde se encontra edificada a parcela urbana composta de casa de habitação, adega e cómodos e 8.860 m<sup>2</sup> ao logradouro, a confrontar do Norte com estrada, do Sul e poente com Duarte Silva Heliodoro, do Nascente com António Cipriano e José Sebastião Maurício, prédio descrito na matriz sob o artigo urbano 888 e rústico 37, secção U, e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 1156 da freguesia de Carvalhal, uma vez que reúne as condições estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do decreto-lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/01, e dado que desse destaque resultam apenas duas parcelas, ambas confinantes com arruamentos públicos, condicionado a que seja garantido o ónus do não fraccionamento nos termos do artigo 7.º do decreto-lei 177/01. -----

## **ACTA N.º 53/2001 – Reunião pública e ordinária do dia 2001.12.03**

- 2173.03 DESTAQUE:** Apreciado o processo n.º 193/01/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Clementina Cândida Rodrigues, na qualidade de cabeça de casal, datado de 2001.11.13, foi deliberado por unanimidade aprovar o destaque de uma parcela de terreno de prédio com 1866 m<sup>2</sup> ficando a parcela a destacar a confrontar do Norte e Sul com estrada, do Sul com estrada, do Nascente com João Neves Filipe e do Poente com Clementina Cândida Rodrigues e outros, descrito na matriz a parte rústica sob o artigo 111, secção E e a parte urbana sob os artigos 618 e 805 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 380 da freguesia de Vale Covo, uma vez que reúne as condições estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do decreto-lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/01, e dado que desse destaque resultam apenas duas parcelas, ambas confinantes com arruamentos públicos, condicionado a que seja garantido o ónus do não fraccionamento nos termos do artigo 7.º do decreto-lei 177/01.-----
- 2173.04 CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO – PROJECTO DE ARQUITECTURA E LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 190/01/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor António José Silva Maia, datado de 2001.11.05, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e licenciamento para construção de telheiro, sito no lugar de Sobral do Parelhão, freguesia de Carvalhal. ---
- 2173.05 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 158/01/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor António Rafael, datado de 2001.10.19, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sita no lugar da Portela, freguesia de Bombarral.-----
- 2173.06 CONSTRUÇÃO DE 5 MORADIAS UNIFAMILIARES – PROJECTO DE ARQUITECTURA – DESTAQUE:** Apreciado o processo n.º 167/01/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Agrifanha, Lda, datado de 2001.11.13, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de 5 moradias unifamiliares em regime de condomínio em parcela de terreno a destacar com a área de 1.000 m<sup>2</sup>, pertencente a prédio com 15.400 m<sup>2</sup> ficando a confrontar do Norte com rua, do Sul com Ápio Poseiro e propriedade de onde é destacada, do Nascente com propriedade de onde é destacada, e do Poente com rua e Ápio Poseiro, a destacar do prédio descrito na matriz sob o artigo 38, secção D, e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 434 da freguesia de Pó, uma vez que reúne as condições estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do decreto-lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/01, e dado que desse destaque resultam apenas duas parcelas, ambas confinantes com arruamentos públicos, condicionado a que seja garantido o ónus do não fraccionamento nos termos do artigo 7.º do decreto-lei 177/01.-----
- 2173.07 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----
- 2174. EDIFICAÇÃO EM RUÍNAS:** Presente a informação n.º 39/2001-D.O.P.P.U., relativamente ao incumprimento por parte da Sociedade Comercial Pereira Bernardino da deliberação de 21.09.2000 que deu um prazo de 60 dias para o proprietário proceder à limpeza do interior, reconstrução da cobertura, estabilização das paredes e vedação total do acesso ao interior ou, em alternativa, a sua demolição e posterior remoção do entulho. Deliberar ocupar o edifício para proceder à execução imediata da

## **ACTA N.º 53/2001 – Reunião pública e ordinária do dia 2001.12.03**

referida deliberação. Foi adiada a apreciação deste assunto a fim de serem notificados os proprietários a estarem presentes na próxima reunião pública.-----

- 2175. RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA COBRADA A MAIS:** Apreciada a informação n.º 40/2001-D.O.P.P.U. foi deliberado por unanimidade autorizar a restituição à senhora D. Olga Berenice Marques Dionisio Inácio, a quantia de 55.440\$00 (276,53 €) cobrada a mais no processo 100/2001-01.-----
- 2176. RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA COBRADA A MAIS:** Presente a informação n.º 38/2001-D.O.P.P.U. foi deliberado por unanimidade autorizar a restituição ao senhor Carlos Alberto L. Teixeira Santos, a quantia de 112.430\$00 (560,80 €) cobrada a mais no processo 98/2001-01.-----
- 2177. MARIA MARGARIDA SILVA CARVALHO PEREIRA:** Apreciada a reclamação da senhora D. Maria Margarida Silva Carvalho Pereira, relativa ao embargo de construção amovível no lugar de São Mamede, freguesia de Roliça, foi deliberado por unanimidade que face às condições económicas do aglomerado familiar, considerando que na revisão do P.D.M. se irá tentar solucionar aquele problema, tendo em consideração que a construção é amovível, irá procurar o senhor presidente da Câmara, a título excepcional, despachar no sentido de permitir a laboração.-----
- 2178. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL NO CONCELHO DE BOMBARRAL:** Presente o processo de concurso em epígrafe com vista à sua adjudicação à firma ECOAMBIENTE, bem como uma proposta do senhor vereador Amílcar Santos para a adjudicação ser feita à firma NOVAFLEX, foi adiada a apreciação deste assunto para estarem presentes os membros da comissão de análise de propostas e a senhora eng. Ana Martins.-----

### **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

- 2179. ZONAS DE CAÇA ASSOCIATIVA:** Foi tomado conhecimento do convite da Associação dos Caçadores e Pescadores do Bombarral para um almoço convívio no dia 09 de Dezembro.-----
- 2180. PROJECTO DE URBANISMO COMERCIAL:** Foi tomado conhecimento do ofício da Associação Comercial do Concelho de Bombarral, a remeter o estudo prévio do projecto de urbanismo comercial.-----  
**DELIBERAÇÕES:** Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade a urgência de deliberação imediata dos seguintes assuntos:-----
- 2181. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR:** Apreciado o processo n.º 132/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Construções JUSCAR, Lda, datado de 2001.11.27, foi deliberado por unanimidade aprovar a estabilidade, escavação e contenção periférica para construção de edifício de habitação multifamiliar sito na Rua D. Afonso Henriques, vila e freguesia de Bombarral.-----
- 2182. VENDA DE LOTES DE TERRENO:** Apreciada a candidatura apresentada pela firma VIAPETRO – Comércio e Assistência a Postos de Combustível, Lda, em 24.06.1999 e tendo em consideração que depois de aceite pelas diversas firmas intermediárias a proposta aprovada em reunião de 21.09.2000, considerando que esta proposta foi aprovada antes da aprovação do novo regulamento para as áreas de actividades económicas (29.11.1999), considerando que aquando da aprovação deste

## **ACTA N.º 53/2001 – Reunião pública e ordinária do dia 2001.12.03**

regulamento não havia lotes disponíveis no pólo I da zona industrial, considerando que o novo regulamento não se adequa ao pólo I, considerando que a firma em causa já está a laborar no lote anexo, conjuntamente com a firma Pombo & Ferreira, Lda, considerando que com esta venda as duas firmas se comprometem a transferir a sua sede social para o concelho do Bombarral, foi deliberado por unanimidade aprovar a formalização da candidatura nos termos do artigo 4.º do regulamento do parque industrial de Bombarral e vender aquela firma (VIAPETRO) o lote 10 com a área de 2060 m<sup>2</sup> pelo preço de 2.060.000\$00 sem qualquer incentivo pela criação de postos de trabalho, nas condições do artigo 6.º do mesmo regulamento.-----

### **ATENDIMENTO DO PÚBLICO**

- 2183. MANUEL MARQUES VENTURA:** Presente o senhor Manuel Marques Ventura, questionou o senhor presidente da Câmara sobre se a autarquia não tem 400 contos para alcatroar a estrada de acesso ao Casal do Avenal. -----  
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que o acesso vai ser melhorado e depois alcatroado. -----
- 2184. LUIS FILIPE FERERIRA GOMES:** Presente o senhor Luis Filipe Ferreira Gomes, questionou o senhor presidente da Câmara sobre o não alcatroamento de uma pequena faixa de terreno na Rua da Retirada, Barrocalvo, alcatroada dos dois lados, sobre obras na escola do Barrocalvo e sobre um caixote do lixo com uma roda partida cujo conteúdo não foi recolhido pelos serviços municipais. -----  
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que as obras na escola do Barrocalvo foram adjudicadas à firma Serafim Agostinho, Lda. -----  
-----Por proposta do senhor vereador Luis Duarte foi deliberado por unanimidade e em minuta mandar alcatroar a faixa de terreno em falta na Rua da Retirada, Barrocalvo. -----
- 2185. VIAPETRO:** Presente o representante da firma VIAPETRO disse que soube que a HOSPIARTE e a BELMIRO MARQUES (HERDEIROS) concordaram com a permuta de lotes, pelo que assume o compromisso de adquirir o lote destinado à sua empresa.
- 2186. JORGE MANUEL PEREIRA ASSUNÇÃO:** Presente o senhor Jorge Manuel Pereira Assunção, questionou o senhor presidente da Câmara sobre se já existe solução sobre a questão de um fumeiro e florista na Rua Moinho do Corvo, vila e freguesia de Bombarral. -----  
-----O senhor presidente da Câmara respondeu negativamente. -----

-----Pelas 20.20 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou. -----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: